



Recurso Especial – Cível nº 0043944-47.2023.8.19.0000

Recorrente: Ângela Jurema da Fonseca Bastos

Recorrida: Banco Cnh Industrial Capital S.A.

DESPACHO

Id.236 - Considerando que o objeto do recurso é a análise da gratuidade de justiça, em harmonia com a decisão do id.187, intime-se o agravado para apresentar contrarrazões.

Após, voltem conclusos para juízo de retratação.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2026.

Desembargador **HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES**
Terceiro Vice-Presidente